



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Conselho Superior de Controle Interno

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COSCIERJ DE 17/07/2025

PAUTA

1. CONECI – Conselho Estadual de Controle Interno

DATA	INÍCIO	TÉRMINO	FORMA
17/07/2025	11 horas	12h15min	Presencial

PARTICIPANTES

MEMBROS NATOS

NOME	CARGO	PRESENTE / AUSENTE
Demetrio Abdennur Farah Neto	Controlador-Geral do Estado	PRESENTE
Thiago Couto Lage	Subcontrolador-Geral do Estado	PRESENTE
Cid do Carmo Junior	Auditor-Geral do Estado	PRESENTE
Pedro Jorge Marques	Corregedor-Geral do Estado	PRESENTE
Eugenio Manuel da Silva Machado	Ouvidor-Geral do Estado	AUSENTE

MEMBROS ELEITOS EFETIVOS

NOME	SETOR	PRESENTE / AUSENTE
Anderson Lima Braga	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Leandro Paes Soares	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Magno Tarcísio de Sá	Ouvidoria Geral do Estado	PRESENTE
Raphael de Lemos Soares	Corregedoria Geral do Estado	AUSENTE
Vitor Oliveira da Silva Assis	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE

MEMBROS ELEITOS SUPLENTE

NOME	SETOR	PRESENTE / AUSENTE
Clever Maia Lameira	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Robson Ramos Oliveira	Escola Superior de Controle Interno	PRESENTE
Rafael Menezes	Auditoria Geral do Estado	AUSENTE
Estéfano Bezerra da Silva	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
José Vinicius Mello Coutinho	Agência de Inteligência	PRESENTE

No décimo segundo dia do mês de julho de 2025, às 11 horas, na sala de reunião na Av. Erasmo Braga, 118, 12º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se a Reunião do Conselho Superior do Controle Interno do

Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ, sob a Presidência do Conselheiro Sr. Demétrio Abdennur Farah Neto, Controlador-Geral do Estado. Registra-se a presença da Sra. Daniela Queiroz Rocha, Chefe de Gabinete e da Sra. Luciana Ramos Avelino em substituição do Conselheiro Nato, Sr. Eugênio Manuel da Silva Machado ausente por motivo de licença médica, e a ausência do Conselheiro Raphael de Lemos Soares por motivo particular, sendo substituído pelo Conselheiro eleito Clever Maia Lameira. Constatada a existência de quórum para início da Reunião do COSCIERJ, o Controlador-Geral do Estado cumprimenta a todos e agradece a participação dos Conselheiros, dando como iniciada a 1ª Reunião Extraordinária do COSCIERJ do exercício de 2025.

Item 1. CONECI – Conselho Estadual de Controle Interno

O Controlador-Geral, Sr. Demetrio Farah reforça que com a criação do CONECI a instituição passará a desempenhar um papel de protagonismo no compartilhamento de informações, boas práticas, tecnologia e mão de obra qualificada, mas que não pode haver demora nas tratativas devido ao risco de perder esse protagonismo ou ter que dividi-lo com outras instituições. Também sugere que a articulação seja inicialmente com as Controladorias da região do Médio Paraíba, pois estão mais estruturadas e já existe um convênio para implementação do SEI pelo PRODERJ. Cita ainda que o objetivo desse contato inicial com os municípios escolhidos é a apresentação dos sistemas da CGE visando uma integração dos mesmos assim como uma programação de futuras capacitações. O Conselheiro Nato, Sr. Pedro Marques propõe que na origem do CONECI já sejam abarcadas as temáticas de Auditoria, Corregedoria, Ouvidoria e Integridade. O Conselheiro Eleito, Sr. Vinícius Coutinho pede a palavra para apresentar uma MATRIZ SWOT analisando os pontos fortes, pontos fracos, as oportunidades e as ameaças de cada natureza jurídica, tendo sugerido a criação por meio de Fórum Permanente por ato de deliberação do COSCIERJ ou por Decreto Estadual. Entretanto sendo precedido de criação de um Grupo de Trabalho para identificar os municípios interessados, formalizando este interesse por intermédio da assinatura do protocolo de intenção de adesão ao Conselho. Por fim sugeriu que o lançamento do CONECI fosse realizado no dia 09 de dezembro, em alusão ao Dia Internacional da Corrupção, incluindo cerimônia de assinatura formal de cada Município aderente pelo seu representante. O Conselheiro Eleito, Sr. Robson Ramos discorre sobre a história de criação do CONACI que inicialmente era FNCI (Fundo Nacional de Controle Interno) e só depois se tornou Conselho. O Conselheiro Nato, Sr. Pedro Marques opta pela organização de um Fórum de Participação convidando as controladorias e auditorias gerais de todos os municípios. O Conselheiro Eleito, Sr. Magno Sá sugere a realização de um Fórum de Constituição e todos os municípios que aderirem serão signatários do ato de constituição. O Controlador-Geral, Sr. Demetrio Farah, o Conselheiro Nato Sr. Thiago Lage e os Conselheiros Eleitos Sr. Magno Sá e Sr. Robson Ramos ficaram responsáveis por capitanear as providências práticas necessárias para a constituição do CONECI.

Decisão: Aprovado por unanimidade a criação do CONECI – Conselho Estadual de Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro.

Encaminhamento: Abertura de processo SEI com minuta de protocolo de intenções apresentado pelo Conselheiro Nato, Sr. Cid do Carmo no SEI para análise e apresentação de sugestões pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Daniela Queiroz Rocha, Chefe de Gabinete, atuando em substituição à Sra. Secretária Executiva do COSCIERJ, Silvia Marchon Rezende, lavrei a presente ata, que será aprovada com a assinatura eletrônica de todos os conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ramos Avelino de Souza, Superintendente**, em 15/08/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ramos Oliveira, Conselheiro**, em 15/08/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Vinicius Mello Coutinho, Conselheiro**, em 15/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Tarcisio de Sá, Conselheiro**, em 18/08/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO, Controlador Geral do Estado**, em 05/09/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Maia Lameira, Conselheiro**, em 08/09/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estéfano Bezerra da Silva, Conselheiro**, em 08/09/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Marchon Rezende, Assessora**, em 08/09/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Oliveira da Silva Assis, Conselheiro**, em 08/09/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Couto Lage, Conselheiro**, em 08/09/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jorge Marques, Conselheiro**, em 08/09/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Paes Soares, Conselheiro**, em 08/09/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Lima Braga, Conselheiro**, em 08/09/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cid do Carmo Junior, Conselheiro**, em 08/09/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **106974542** e o código CRC **095E1D5F**.